



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira. A Biblioteca, como um órgão vivo, necessita acompanhar a demanda por informação de seus usuários, carecendo assim renovar constantemente o seu acervo. Assim, a aquisição de novos livros faz-se necessária para a constante renovação do acervo da diretoria, bem como atender a demanda dos seus usuários. Assim exposto, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, por meio da Diretoria da Biblioteca Pública possui também a finalidade de atender a Emenda Impositiva entregue pelo Vereador Talis Ferreira, por meio do Ofício nº 66/2023 (ANEXO 1). Neste sentido, conforme o documento, o recurso será destinado para a compra de material bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, no valor de 7 (sete) mil reais. Além disso, a aquisição seguirá o item nº 288 do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Montenegro, visando a aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca Pública, sendo assim utilizado recurso próprio da SMDECT para eventual necessidade de complementação de valores.

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

Lote	Item	Unidade de Medida	Qtde	DESCRIPTIVO	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência	Benefício ME/EPP
01	1	Un	1	Livro: Você sabe de onde eu venho: a conquista brasileira do Monte Castelo. RUAS, Tabajara. Age, 2023. 296p. ISBN 9786558632290.	R\$ 79,41	R\$ 79,41	Sim
02	1	Un	1	Livro: A incendiária. KING, Stephen. Suma, 2018. 450p. ISBN 9788556510617.	R\$ 105,91	R\$ 105,91	Sim
03	1	Un	1	Livro: As Calhoun, Lilah. ROBERTS, Nora. Harlequin, 2010. V2. 400p. ISBN 9788576871286.	R\$ 74,90	R\$ 74,90	Sim
04	1	Un	1	Livro: As Calhoun. Megan. ROBERTS, Nora. Harlequin, 2010. v4. 388p. ISBN 9788576871330.	R\$ 56,56	R\$ 56,56	Sim
05	1	Un	1	Livro: As Calhoun. Suzanna. ROBERTS, Nora. Harlequin, 2010. v3. 388p. ISBN 9788576871293.	R\$ 76,90	R\$ 76,90	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

06	1	Un	2	Livro: Cem anos de solidão. MÁRQUEZ, Gabriel Garcia. 129. ed. Record, 2018. 432p. Capa dura. ISBN 9788501110367.	R\$ 124,07	R\$ 248,14	Sim
07	1	Un	1	Livro: Como mentir com estatística. HUFF, Darrell. Intrínseca, 2019. 160p. ISBN 9788580579529.	R\$ 55,02	R\$ 55,02	Sim
08	1	Un	1	Livro: Fundamentos de Metodologia Científica. LAKATOS, Eva Maria; MARCONIL, Marina de Andrade. Atlas, 2021. 368p. ISBN 9788597026566.	R\$ 131,00	R\$ 131,00	Sim
09	1	Un	1	Livro: Harry Potter e a câmara secreta. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v2. 224p. capa dura. ISBN 9788532530790.	R\$ 58,91	R\$ 58,91	Sim
10	1	Un	1	Livro: Harry Potter e a ordem de fênix. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v5. 640p. capa dura. ISBN 9788532530820.	R\$ 107,91	R\$ 107,91	Sim
11	1	Un	1	Livro: Harry Potter e a pedra filosofal. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v1. 208p. capa dura. ISBN 9788532530783.	R\$ 54,91	R\$ 54,91	Sim
12	1	Un	1	Livro: Harry Potter e as relíquias da morte. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v7. 512p. capa dura. ISBN 9788532530844.	R\$ 88,25	R\$ 88,25	Sim
13	1	Un	1	Livro: Harry Potter e o cálice de fogo. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v4. 480p. capa dura. ISBN 9788532530813.	R\$ 88,25	R\$ 88,25	Sim
14	1	Un	1	Livro: Harry Potter e o enigma do príncipe. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v6. 432p. capa dura. ISBN 9788532530837.	R\$ 83,83	R\$ 83,83	Sim
15	1	Un	1	Livro: Harry Potter e o prisioneiro de Azkaban. ROWLING. J.K. Rocco, 2017. v3. 288p. capa dura. ISBN 9788532530806.	R\$ 64,83	R\$ 64,83	Sim
16	1	Un	1	Livro: It: a coisa. KING, Stephen. Suma, 2014. 1104p. ISBN 9788560280940.	R\$ 105,91	R\$ 105,91	Sim
17	1	Un	1	Livro: Moby Dick. MELVILLE, Herman. 22. ed. Nova Fronteira, 2020. 640p. ISBN 9786556401270.	R\$ 68,91	R\$ 68,91	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

18	1	Un	1	Livro: Moderna gramática portuguesa . BECHARA, Evanildo. 39. ed. Nova Fronteira, 2023. 720p. ISBN 9788520943199.	R\$ 116,91	R\$ 116,91	Sim
19	1	Un	1	Livro: O cemitério . KING, Stephen. Suma, 2013. 424p. ISBN 9788581050393.	R\$ 88,25	R\$ 88,25	Sim
20	1	Un	1	Livro: São Bernardo . RAMOS, Graciliano. Record, 2019. 288p. ISBN 9788501116192.	R\$ 50,33	R\$ 50,33	Sim
21	1	Un	1	Livro: Vidas secas . RAMOS, Graciliano. 159. ed. Record, 2019. 176p. ISBN 9788501114785.	R\$ 51,40	R\$ 51,40	Sim
22	1	Un	1	Livro: Escravidão : do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. GOMES, Laurentino. Globo Livros, 2019. v1. 504p. ISBN 9786580634019.	R\$ 71,94	R\$ 71,94	Sim
23	1	Un	1	Livro: Escravidão : da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de Dom João ao Brasil. GOMES, Laurentino. Globo Livros, 2021. v2. 512p. ISBN 9786555670394.	R\$ 71,94	R\$ 71,94	Sim
24	1	Un	1	Livro: Escravidão : da independência do Brasil à Lei Áurea. GOMES, Laurentino. Globo Livros, 2022. v3. 592p. ISBN 9786559870523.	R\$ 71,94	R\$ 71,94	Sim
25	1	Un	1	Livro: As mil e uma noites . GALLAND, Antoine. Harper Collins, 2015. 2v. 1120p. ISBN 9786558302032 (Box Capa dura).	R\$ 264,68	R\$ 264,68	Sim
26	1	Un	1	Livro: A canção de Aquiles . MILLER, Madeline. Planeta Minotauro, 2021. 336p. ISBN 9786555354188.	R\$ 69,96	R\$ 69,96	Sim
27	1	Un	1	Livro: O baile dos deuses . ROBERTS, Nora. Bertrand Brasil, 2011. 336p. ISBN 9788528614695.	R\$ 51,27	R\$ 51,27	Sim
28	1	Un	1	Livro: Felizes para sempre . ROBERTS, Nora. Arqueiro, 2014. 402p. ISBN 9788528614695.	R\$ 51,57	R\$ 51,57	Sim
29	1	Un	1	Livro: Origens da Mitologia . GIESECKE, Annette; ilustrador TIERNET, Jim. Darkside, 2022. 352p. ISBN 9786555981926.	R\$ 151,27	R\$ 151,27	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

30	1	Un	1	Livro: A Biblioteca da Meia-Noite . HAIG, Matt. 8. ed. Bertrand Brasil, 2021. 308p. ISBN 9786558380542.	R\$ 53,91	R\$ 53,91	Sim
31	1	Un	1	Livro: Violeta . ALLENDE, Isabel. 4. ed. Bertrand Brasil, 2022. 322p. ISBN 9786558380771.	R\$ 61,75	R\$ 61,75	Sim
32	1	Un	1	Livro: O poder do subconsciente . MURPHY, Joseph. 111. ed. BestSeller, 2019. 308p. ISBN 9788546501458.	R\$ 48,07	R\$ 48,07	Sim
33	1	Un	1	Livro: Vigiar e punir : nascimento da prisão. FOUCAULT, Michel; RAMALHETE, Raquel. 42. ed. Vozes, 2014. 16p. ISBN 9788532605085.	R\$ 75,65	R\$ 75,65	Sim
34	1	Un	1	Livro: Dos Delitos e das Penas . BECCARIA, Cesare. Edipro, 2017. 128p. ISBN 9788572839259.	R\$ 28,09	R\$ 28,09	Sim
35	1	Un	1	Livro: Sem Medo do Futuro . BOULOS, Guilherme. Contracorrente, 2022. 100p. ISBN 9786553960060.	R\$ 46,60	R\$ 46,60	Sim
36	1	Un	1	Livro: O corcunda de Notre Dame . HUGO, Victor. Clássicos Zahar, 2013. 496p. ISBN 9788537810880.	R\$ 90,91	R\$ 90,91	Sim
37	1	Un	1	Livro: Dominando a técnica dos mapas mentais : guia completo de aprendizado e o uso da mais poderosa ferramenta de desenvolvimento da mente humana. BUZAN, Tony. Cultrix, 2019. 224p. ISBN 9788531615252.	R\$ 57,44	R\$ 57,44	Sim
38	1	Un	1	Livro: O desejo : quando uma pessoa está prestar a perder tudo, só o amor pode salvá-la. SPARKS, Nicholas. Arqueiro, 2021. 352p. ISBN 9786555652222.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim
39	1	Un	1	Livro: Mais esperto que o Diabo . HILL, Napoleon. Citadel, 2014. 208p. ISBN 9788568014004.	R\$ 43,27	R\$ 43,27	Sim
40	1	Un	1	Livro: The Killing . HEWSON, David. Record, 2021. 849p. ISBN 9786555872927.	R\$ 75,84	R\$ 75,84	Sim
41	1	Un	1	Livro: The Killing II . HEWSON, David. Record, 2021. 630p. ISBN 9786555872934.	R\$ 95,90	R\$ 95,90	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

42	1	Un	1	Livro: Pai rico, pai pobre . KIYOSAKI, Robert T. Alta Books, 2018. 336p. ISBN 9788550801483.	R\$ 78,18	R\$ 78,18	Sim
43	1	Un	1	Livro: Segredos do Egito . Camelot, 2023. 3v. ISBN 9786585168076.	R\$ 105,67	R\$ 105,67	Sim
44	1	Un	1	Livro: As espiãs do Dia D . FOLLETT, Ken. Arqueiro, 2021. 528p. ISBN 9786555651034.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
45	1	Un	1	Livro: Diário de um Banana : Bola Fora. KINNEY, Jeff. VR Editora, 2021. 224p. ISBN 9786586070620.	R\$ 59,10	R\$ 59,10	Sim
46	1	Un	1	Livro: Alex e os Monstros : a chegada do Sr. Flat!. COPONS, Jaume. Carochinha, 2019. 136p. ISBN 9788595540675.	R\$ 47,61	R\$ 47,61	Sim
47	1	Un	1	Livro: Alex e os Monstros : a lenda do mar. COPONS, Jaume. Carochinha, 2022. 176p. ISBN 9786559492039.	R\$ 56,90	R\$ 56,90	Sim
48	1	Un	1	Livro: Alex e os Monstros : de livro em livro. COPONS, Jaume. Carochinha, 2023. 152p. ISBN 9786559492374.	R\$ 53,57	R\$ 53,57	Sim
49	1	Un	1	Livro: As aventuras de Mike 3 : mudando de casa. DEARO, Gabriel. Outro Planeta, 2022. 208p. ISBN 9786555358223.	R\$ 51,00	R\$ 51,00	Sim
50	1	Un	1	Livro: Uma curva na estrada : às vezes, quando se busca o amor, primeiro é preciso encontrar o perdão. SPARKS, Nicholas. Arqueiro, 2013. 304p. ISBN 9788580411157.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
51	1	Un	1	Livro: Uma carta de amor : às vezes, quando se busca o amor, primeiro é preciso encontrar o perdão. Nicholas Sparks. 2. ed. Arqueiro, 2017. 288p. ISBN 9788580416886.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
52	1	Un	1	Livro: Um porto seguro : nunca é tarde para recomeçar. SPARKS, Nicholas. Arqueiro, 2016. 304p. ISBN 9788580416084.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
53	1	Un	1	Livro: As filhas do capitão : três mulheres, dois mundos, uma cidade. DUENAS, Maria. Arqueiro, 2018. 496p. ISBN 9788542213911.	R\$ 87,46	R\$ 87,46	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

54	1	Un	1	Livro: O regresso . PILCHER, Rosamunde. Bertrand Brasil, 1997. 1092p. ISBN 9788528605952.	R\$ 160,71	R\$ 160,71	Sim
55	1	Un	1	Livro: Com todo amor . PILCHER, Rosamunde. Bertrand Brasil, 1998. 208p. ISBN 9788528606850.	R\$ 58,90	R\$ 58,90	Sim
56	1	Un	1	Livro: O peso de nossos nomes . GIFFIN, Emily. Harper Collins, 2023. 336p. ISBN 9786560050143.	R\$ 54,18	R\$ 54,18	Sim
57	1	Un	1	Livro: Tudo que a gente sempre quis . GIFFIN, Emily. Arqueiro, 2019. 304p. ISBN 9788580419443.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
58	1	Un	1	Livro: As mentiras que nos unem . GIFFIN, Emily. Arqueiro, 2022. 320p. ISBN 9786555652864.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim
59	1	Un	1	Livro: Meio sol amarelo . ADICHIE, Chimamanda Ngozi. Companhia das Letras, 2017. 504p. ISBN 9788535929249.	R\$ 84,78	R\$ 84,78	Sim
60	1	Un	1	Livro: Leopold . BRASIL, Luiz Antonio de Assis. Zain, 2023. 296p. ISBN 9786585603003.	R\$ 88,23	R\$ 88,23	Sim
61	1	Un	1	Livro: Alexandre, o Grande . FREEMAN, Philip. Amarilys, 2014. 360p. ISBN 9788520436059.	R\$ 112,60	R\$ 112,60	Sim
62	1	Un	1	Livro: A escolha . CASS, Kiera. Seguinte, 2014. 352p. ISBN 9788565765374.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim
63	1	Un	1	Livro: A herdeira . CASS, Kiera. Seguinte, 2015. 392p. ISBN 9788565765657.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim
64	1	Un	1	Livro: A coroa . CASS, Kiera. Seguinte, 2016. 312p. ISBN 9788555340048.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim
65	1	Un	1	Livro: Felizes para sempre . CASS, Kiera. Seguinte, 2015. 448p. ISBN 9788565765619.	R\$ 52,91	R\$ 52,91	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

66	1	Un	1	Livro: O avesso da pele. TENÓRIO, Jeferson. Companhia das Letras, 2020. 192p. ISBN 9788535933390.	R\$ 66,91	R\$ 66,91	Sim
67	1	Un	1	Livro: Globalização: as consequências humanas. BAUMAN, Zygmunt. Zahar, 2021. 152p. ISBN 9788537819241.	R\$ 57,98	R\$ 57,98	Sim
68	1	Un	1	Livro: O rouxinol. Kristin Hannah. Arqueiro, 2021. 544p. ISBN 9786555650853.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
69	1	Un	1	Livro: O caminho de casa. GYASI, Yaa. Rocco Digital, 2017. 338p. ISBN 9788532530592.	R\$ 66,91	R\$ 66,91	Sim
70	1	Un	1	Livro: História Concisa da Rússia. BUSHKOVITCH, Paul. Edipro, 2015. 503p. ISBN 9788572838528.	R\$ 104,97	R\$ 104,97	Sim
71	1	Un	1	Livro: E viveram felizes para sempre. QUINN, Julia. Arqueiro, 2016. 256p. ISBN 9788580416374 (Os Bridgertons – Livro 9).	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
72	1	Un	1	Livro: Em busca de nós mesmos. BARROS FILHO, Clóvis de. Citadel, 2017. 400p. ISBN 9788568014455.	R\$ 51,82	R\$ 51,82	Sim
73	1	Un	1	Livro: Os doze trabalhos de Hercules. FILHO, Clovis de; JOTA, Joel. Citadel, 2023. 320p. ISBN 9786550472764.	R\$ 58,00	R\$ 58,00	Sim
74	1	Un	1	Livro: A ralé brasileira. SOUZA, Jessé. Civilização Brasileira, 2022. 448p. ISBN 9786558020820.	R\$ 62,44	R\$ 62,44	Sim
75	1	Un	1	Livro: Como o racismo criou o Brasil. SOUZA, Jessé. Estação Brasil, 2021. 304p. ISBN 9786557330104.	R\$ 53,71	R\$ 53,71	Sim
76	1	Un	1	Livro: A construção social da subcidadania: uma leitura alternativa do Brasil moderno. SOUZA, Jessé. Civilização Brasileira, 2023. 238p. ISBN 9786558021049.	R\$ 57,98	R\$ 57,98	Sim
77	1	Un	1	Livro: Brasil dos humilhados. SOUZA, Jessé. Civilização Brasileira, 2022. 252p. ISBN 9786558020622.	R\$ 49,04	R\$ 49,04	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

78	1	Un	1	Livro: Pessoas Decentes . PADURA, Leonardo. Boitempo Editorial, 2023. 344p. ISBN 9786557172490.	R\$ 87,67	R\$ 87,67	Sim
79	1	Un	1	Livro: Como Poeira ao Vento . PADURA, Leonardo. Boitempo Editorial, 2021. 544p. ISBN 9786557171004.	R\$ 79,68	R\$ 79,68	Sim
80	1	Un	1	Livro: A bibliotecária dos livros queimados . LABUSKES, Brianna. Harper Collins, 2023. 386p. ISBN 9786560050242.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
81	1	Un	1	Livro: Meio sol amarelo . LABUSKES, Brianna. Harper Collins, 2023. 386p. ISBN 9786560050242.	R\$ 73,11	R\$ 73,11	Sim
82	1	Un	1	Livro: Ainda sou eu . MOYES, Jojo. Intrínseca, 2018. 400p. ISBN 9788551002810.	R\$ 62,36	R\$ 62,36	Sim
83	1	Un	1	Livro: A irmã da tempestade . RILEY, Lucinda. Arqueiro, 2016. 528p. ISBN 9788580416053. (As Sete Irmãs – Livro 2).	R\$ 71,38	R\$ 71,38	Sim
84	1	Un	1	Livro: A irmã da sombra . RILEY, Lucinda. Arqueiro, 2016. 512p. ISBN 9788580415933. (As Sete Irmãs – Livro 3).	R\$ 71,38	R\$ 71,38	Sim
85	1	Un	1	Livro: A irmã da pérola . RILEY, Lucinda. Arqueiro, 2017. 530p. ISBN 9788580417739. (As Sete Irmãs – Livro 4).	R\$ 71,38	R\$ 71,38	Sim
86	1	Un	1	Livro: A irmã da lua . RILEY, Lucinda. Arqueiro, 2018. 594p. ISBN 9788580418972. (As Sete Irmãs – Livro 5).	R\$ 71,38	R\$ 71,38	Sim
87	1	Un	1	Livro: Grandes Obras de Edgar Allan Poe . POE, Edgar Allan. Camelot, 2023. 432p. ISBN 9786585168090 (Box com 3 Livros).	R\$ 62,44	R\$ 62,44	Sim
88	1	Un	1	Livro: Vigiar e Punir . FOUCAULT, Michel. 42. ed. Vozes, 2013. 296p. ISBN 9532605085.	R\$ 75,65	R\$ 75,65	Sim
89	1	Un	1	Livro: É Assim que Acaba . HOOVER, Colleen. Galera, 2018. v1. 368p. ISBN 9788501112514.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

90	1	Un	1	Livro: É assim que começa. HOOVER, Colleen. Galera, 2022. v2. 336 p. ISBN 9786559811397.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
91	1	Un	1	Livro: Dinossauros: o cotidiano dos dinos como você nunca viu. ANELLI, Luiz Eduardo; BODENMULLER, Celina; SARKIS, Biry. Panda Books, 2015. 56p. ISBN 9788578884079.	R\$ 51,63	R\$ 51,63	Sim
92	1	Un	1	Livro: Turma da Mônica: o grande livro dos dinossauros e outros animais pré-históricos. SOUSA, Mauricio de. Girassol, 2019. 66p. ISBN 9788539422555.	R\$ 61,84	R\$ 61,84	Sim
93	1	Un	1	Livro: Quarto de despejo. JESUS, Carolina Maria de. 10. ed. Ática, 2019. 200p. ISBN 9788508171279.	R\$ 75,97	R\$ 75,97	Sim
94	1	Un	1	Livro: Ponciá Vicêncio. EVARISTO, Conceição. Pallas, 2017. 120p. ISBN 9788534705318.	R\$ 35,73	R\$ 35,73	Sim
95	1	Un	1	Livro: Pele negra, máscaras brancas. FANON, Frantz. Ubu, 2020. 320p. ISBN 9786586497205.	R\$ 67,10	R\$ 67,10	Sim
96	1	Un	1	Livro: As quatro estações da alma: da angústia à esperança. CORTELLA, Mario Sergio; KLINJEY, Rossandro. Papirus 7 Mares, 2023. 160p. ISBN 9786555920444.	R\$ 59,17	R\$ 59,17	Sim
97	1	Un	1	Livro: História do cristianismo: uma obra completa e atual sobre a trajetória da igreja cristã desde as origens até o século XXI. SHELLEY, Bruce. Thomas Nelson Brasil, 2018. 560p. ISBN 9788578602529.	R\$ 95,90	R\$ 95,90	Sim
98	1	Un	1	Livro: Modernidade líquida. BAUMAN, Zygmunt. Zahar, 2021. 280p. ISBN 9786559790005.	R\$ 75,84	R\$ 75,84	Sim
99	1	Un	1	Livro: A sociedade em rede. CASTELLS, Manuel. Paz & Terra, 2013. 630p. ISBN 9788577530366.	R\$ 107,11	R\$ 107,11	Sim
100	1	Un	1	Livro: O poder da identidade. CASTELLS, Manuel. Paz & Terra, 2018. 602p. ISBN 9788577533350.	R\$ 108,44	R\$ 108,44	Sim
101	1	Un	1	Livro: Fim de milênio. CASTELLS, Manuel. Paz & Terra, 2020. 504p. ISBN 9788577533824.	R\$ 105,50	R\$ 105,50	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

102	1	Un	1	Livro: Os pilares da terra . FOLLET, Ken. Rocco, 2012. 944p. ISBN 9788532527691 (Kingsbridge – Livro 1).	R\$ 134,84	R\$ 134,84	Sim
103	1	Un	1	Livro: Mundo sem fim . FOLLET, Ken. Arqueiro, 2015. 1136p. ISBN 9788580414738 (Kingsbridge – Livro 2).	R\$ 95,90	R\$ 95,90	Sim
104	1	Un	1	Livro: Coluna de fogo . FOLLET, Ken. Arqueiro, 2017. 816p. ISBN 9788580417340 (Kingsbridge – Livro 3).	R\$ 89,24	R\$ 89,24	Sim
105	1	Un	1	Livro: O crepúsculo e a aurora . FOLLET, Ken. Arqueiro, 2020. 704p. ISBN 9786555650181 (Kingsbridge – Livro 4).	R\$ 80,31	R\$ 80,31	Sim
106	1	Un	1	Livro: A armadura da luz . FOLLET, Ken. Arqueiro, 2023. 640p. ISBN 9786555655377 (Kingsbridge – Livro 5).	R\$ 80,31	R\$ 80,31	Sim
107	1	Un	1	Livro: Você sabe de onde eu venho : a conquista brasileira do Monte Castelo. Tabajara Ruas. Age, 2023. 296p. ISBN 9786558632290.	R\$ 79,41	R\$ 79,41	Sim
108	1	Un	1	Livro: Rediscutindo a mestiçagem no Brasil : identidade nacional versus identidade negra. MUNANGA, Kabengele. Autêntica, 2019. 152p. ISBN 9788551306017.	R\$ 53,45	R\$ 53,45	Sim
109	1	Un	1	Livro: Os sons dos negros no Brasil : cantos, danças, folguedos: origens. TINHORÃO, José Ramos. Editora 34, 2012. 152p. ISBN 9788573263930.	R\$ 54,72	R\$ 54,72	Sim
110	1	Un	1	Livro: A hipótese do amor . HAZELWOOD, Ali. Arqueiro, 2022. 336p. ISBN 9786555653304.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim
111	1	Un	1	Livro: Visão noturna . CARVALHO, Tobias. Todavia, 2021. 112p. ISBN 9786556922157.	R\$ 57,50	R\$ 57,50	Sim
112	1	Un	1	Livro: Grandes Obras de Nietzsche . NIETZSCHE, Friedrich. Nova Fronteira, 2021. 608p. ISBN 9788520929537.	R\$ 158,50	R\$ 158,50	Sim
113	1	Un	1	Livro: Todas as suas (im)perfeições . HOOVER, Colleen. Galera, 2019. 304p. ISBN 9788501117687.	R\$ 53,51	R\$ 53,51	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

114	1	Un	1	Livro: Grandes Obras de Nietzsche . NIETZSCHE, Friedrich. Nova Fronteira, 2021. 608p. ISBN 9788520929537.	R\$ 158,50	R\$ 158,50	Sim
115	1	Un	1	Livro: Saco de ossos . KING, Stephen. Suma, 2012. 568p. ISBN 9788581050423.	R\$ 98,18	R\$ 98,18	Sim
116	1	Un	1	Livro: Depois . KING, Stephen. Suma, 2021. 192p. ISBN 9788556511126.	R\$ 62,44	R\$ 62,44	Sim
117	1	Un	1	Livro: Sob a redoma . KING, Stephen. Suma, 2012. 960p. ISBN 9788581051130.	R\$ 107,11	R\$ 107,11	Sim
118	1	Un	1	Livro: O instituto . KING, Stephen. Suma, 2019. 544p. ISBN 9788556510853.	R\$ 89,24	R\$ 89,24	Sim
119	1	Un	1	Livro: Drácula . Bram Stoker. Pandorga, 2023. 512p. ISBN 9786555791464.	R\$ 71,38	R\$ 71,38	Sim

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade da formalização do termo de contrato.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do [inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021](#).

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme § 2º do art. 24 do [Decreto Municipal nº 9.555, de 11 de janeiro de 2024](#).

3.3. Forma de fornecimento:

3.3.1. O fornecimento do objeto será integral.

**CAPÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Atualmente, a atualização do acervo bibliográfico da Diretoria da Biblioteca Pública depende integralmente de doações advindas da comunidade. Em sua maioria, os livros doados são títulos de longa data, e nem sempre podem ser aproveitados para uma satisfatória atualização do acervo. Por consequência, a presente aquisição possui em sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

maioria grandes clássicos da literatura, *best-sellers* e literatura moderna, exemplares de grande interesse dos usuários da Biblioteca Pública e que não integram o acervo. Finalmente, a aquisição dos referidos livros solucionará a demanda de títulos que a biblioteca não consegue atender.

Por fim, destaca-se que, conforme a tradicionalidade da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, somada a oportuna forma de contratação, almeja-se a aquisição de exemplares físicos dos livros, os quais são emprestados para que os usuários os levem para as suas casas, por prazo determinado pela Diretoria da Biblioteca Pública, não onerando assim o patrimônio público.

5. DESCRIÇÃO DO SOLUÇÃO

5.1. Aponta-se, como solução, a aquisição dos livros em formato físico, os quais passarão a integrar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, e assim poderão ser consultados e/ou emprestados. Neste sentido, existem fornecedores de livros físicos suficientes para a livre participação no processo de pregão eletrônico, bem como para o justo e necessário processo de concorrência. Ainda, conforme apontado, visa-se a aquisição por meio de pregão eletrônico, realizado de forma parcelada, conforme previsão do item 1.2 do ETP deste processo, possibilitando assim a livre participação dos fornecedores interessados. Neste sentido, conforme tabela apresentada abaixo, os custos serão previstos de forma individual, oportunizando a participação de fornecedores incapazes de fornecer todos os produtos. Por fim, o recebimento dos itens a serem adquiridos faz-se possível pois a estrutura física e tecnológica da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, em sua Diretoria da Biblioteca Pública, conta com o espaço físico da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, a qual comporta o armazenamento dos livros. Além disso, a referida diretoria conta com Bibliotecária, cargo responsável pela catalogação, organização e disponibilização do material bibliográfico ao público interessado.

No que diz respeito à indicação das características exclusivas de cada item a ser adquirido, quais sejam, o *título do livro*, o *nome do autor*, a *editora*, o *ano de lançamento*, a *quantidade de páginas* e o *número do ISBN*, tais características devem ser seguidas na íntegra. Neste sentido, não serão aceitos livros similares ou equivalentes. Justifica-se tal exigência em vista do que está atualmente sendo comercializado no mercado. Ainda, estima-se um padrão mínimo de qualidade, conforme determinações do corpo técnico responsável pela elaboração dos itens, prezando assim pela qualidade do que será disponibilizado para a comunidade que frequenta a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Compete à Contratada seguir as especificações da descrição dos produtos a serem adquiridos. Não serão aceitos itens em desacordo ao descritivo;

6.2. Compete à Contratada o fornecimento de produtos novos, sem rasuras, folhas soltas ou danos na capa. Isto é, em ótimo estado de conservação;

6.3. Compete à Contratada o recebimento do pedido, a organização dos itens, o devido embrulho a fim de preservar a integridade dos objetos, e a entrega conforme previsto no item 8 deste Termo de Referência, devendo a mesma arcar com todos os custos e recursos que os envolvam.

6.4. É de responsabilidade da empresa contratada o conhecimento do edital de pregão eletrônico e das normas que o regem;

6.5. A contratada é responsável pela qualidade dos produtos, conforme item 6.2. deste Termo de Referência, e qualquer erro ou inconformidade com o previsto deverá ser corrigida sem ônus ao Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

6.6. Os materiais entregues devem obedecer às normas previstas neste Termo de Referência, e serão submetidos a aprovação pela fiscalização do processo;

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

6.7. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio:

() Não. Justificar:

(X) Sim.

Justifique a vedação de participação de empresas reunidas em consórcio ([art. 15 da Lei n.º 14.133/2021](#)):

SUBCONTRATAÇÃO

6.8. Não é admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.11. Haverá necessidade de apresentação de amostra:

(X) Não.

() Sim. Justificar:

LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

6.12. Existe legislação técnica aplicável ao objeto contratado.

(X) Não () Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DA FORMA DE ENTREGA

7.1. Os bens contratados serão entregues integralmente, de forma única, nos prazos, locais e horários definidos no item 8 deste Termo de Referência.

7.2. Caso não seja possível a entrega no prazo informado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

8.1.1. Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

8.2. LOCAL

8.2.1. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Capitão Cruz, 2150, Bairro Centro, Montenegro/RS, CEP 92510-290. Ponto de entrega: Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

8.3. HORÁRIO

8.3.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 h às 12 h e das 13h30 às 16 h.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1. Cumprir todas as suas obrigações constantes neste Termo de Referência e, ainda:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- e)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**CAPÍTULO IV
DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO****11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A Comissão de Recebimento de Materiais informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.3. A Comissão de Recebimento de Materiais poderá ser auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na aquisição.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES (NA EMPRESA)

12.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas a execução do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

**CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO****13. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

13.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pela Comissão de Recebimento de Materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

13.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo definido de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. Após a entrega, o recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, que atestará a qualidade do bem ou serviço executado e consequente aceitação. Já o recebimento definitivo deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o aceite provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

13.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, respeitadas as condições estabelecidas no item 2.3. deste Termo de Referência.

13.3.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos do [art. 155, da Lei nº 14.133/2021](#), a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Montenegro, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

15.2. O Licitante que descumprir injustificadamente as regras do Edital, por sua participação em processo licitatório será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas nos [inc. III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei nº 14.133/2021](#).

15.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o [art. 156, da Lei nº 14.133/2021](#):

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa monetária;
- c) rescisão de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- d) impedimento do direito de licitar junto ao Município de Montenegro;
- e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de Montenegro.

15.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.5. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no [§ 2º do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/2021](#):

15.6. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades mencionadas no item 15.5. acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

15.7. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 60 dias.

15.8. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 15.7, ter-se-á como inexecutado o contrato.

15.9. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

15.10. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos [II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021](#);

15.11. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no [§ 4º do art. 156 da mesma Lei](#), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

15.12. As sanções previstas nos incisos [I, III e IV, do § 1º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021](#) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

15.13. Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

15.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na [Lei nº 14.133/2021](#).

15.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

15.15.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

15.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme [artigo 419 do Código Civil](#).

16. DO PAGAMENTO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a liquidação ocorrerá no prazo de até (20) dias.

16.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no [art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

16.1.2. Os prazos de que tratam os itens 16.1 e 16.2 do deste Termo de Referência poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.1.3. O prazo previsto no item 13.2 para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que tratam os itens 16.1 e 16.2.

16.1.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.1.4.1. O prazo de validade;

16.1.4.2. A data da emissão;

16.1.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante

16.1.4.4. O período respectivo de execução do contrato;

16.1.4.5. o valor a pagar;

16.1.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

16.1.4.7. Número da Nota de Empenho.

16.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias contados da liquidação da despesa.

16.2.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.2.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

16.4. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

16.5. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

16.6. A eventual perda das condições de que trata o item 16.5 não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

16.7. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

16.8. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

16.9. É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos [do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.10. Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será corrigido pelo INPC, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

16.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. Os preços são fixos, porém reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, adotando-se a seguinte regra:

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, se houver, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para re-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de fornecer os itens contratados, ou não os entregou na qualidade mínima exigida o;
- c) Deixou de utilizar os materiais e/ou recursos humanos exigidos para a entrega ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.2. A aplicação de descontos/glosas em função do descumprimento de critérios de qualidade, avaliação de resultados e/ou níveis mínimos de serviço exigidos não concorre com a aplicação (concomitante ou não) das sanções administrativas previstas em CONTRATO, inclusive daquelas previstas em função do reiterado descumprimento dos critérios de qualidade dos produtos/serviços, sendo essa uma prerrogativa da Administração.

CAPÍTULO VI FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

19.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, será licitado por meio de Pregão a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento Menor Preço nos termos da Lei 14.133/21.

19.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

20. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

20.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

20.1.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

20.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

20.3 O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação de serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamento e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

20.4 A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Termo de Referência;
- b) que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível;
- c) que no caso de exigência, não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas.

20.5 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

(X) Não () Sim

Em caso da resposta for SIM, descreva qual documento a ser solicitado:

21. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

21.1. Para fins de habilitação neste processo, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

Observação 1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Observação 2. Independente do documento apresentado para cumprimento do disposto nos subitens do item 21.1, o objeto social da LICITANTE deve ser compatível com o objeto do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

Observação 3: Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição ([Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06](#)).

DECLARAÇÕES

- a) Declaração que nos termos [do art. 7º, XXXIII da CF/88](#), não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;
- c) Declaração de Inexistência de parentesco firmada pelo representante legal da empresa, nos termos da Lei 14.133/21;
- d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) Declaração de que atende os requisitos de habilitação;
- f) Declaração que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela [Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 4/2016](#) e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do [artigo 149 do Código Penal](#); do [Decreto n.º 5.017/2004](#) (promulga o Protocolo de Palermo) e das [Convenções da OIT nos 29 e 105](#);
- g) Declaração que os objetos são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- h) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações contidas neste Termo de Referência, e seus anexos, e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- i) Declaração que no ano-calendário, ainda não tenha celebrado com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no caso de ME e EPP;

Observação 4: Caso alguma das declarações acima já tenham sido prestadas como condição para participação do certame, não serão exigidas as suas apresentações.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

() Sim (X) Não

21.2. A apresentação de documentos falsificados ou adulterados acarretará a emissão de declaração de inidoneidade e sujeitará a empresa as penalidades previstas no item 15.

21.3. Quando da apresentação definitiva no portal deverão os documentos ser apresentados em uma única via, digitados ou digitalizados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis.

21.4. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

21.4.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

21.5. Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data determinada para a entrega da documentação.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS

22.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9068,36, conforme custos unitários e totais apostos na tabela acima.

22.1.1. Para fins da data-base para o reajustamento previsto no § 7º do art. 25 da Lei n.º 14.133/2021, o orçamento estimado pela Administração foi realizado na data de 10 à 17 de abril de 2024, e a planilha orçamentária em 05 de junho de 2024.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

23.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Unidade Gestora: Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Dotação: 2024/1595



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Programa de Trabalho: 18.01.04.122.0100.2820 – Manutenção das atividades da SMDECT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 0000901 - 9001 RECURSO LIVRE - Emendas Impositivas - Poder Legislat. M

Rubrica do Item: 3.3.90.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Unidade Gestora: Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Dotação: 2024/1596

Programa de Trabalho: 18.01.04.122.0100.2820 – Manutenção das atividades da SMDECT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 0000000 - Não se aplica

Rubrica do Item: 3.3.90.30.46.00.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 12 de julho de 2024.

LEONARDO GIONGO

Chefe do Setor de Atividades Auxiliares

Responsável pela Elaboração

JANNIS DANIELA BOOS DA ROSA

Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Autoridade Responsável